



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 486/91

Aprova Concurso Público
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Con-
selho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no
dia 04 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso
Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino, Ní-
vel-I, do quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-
UECE, para lotação no Departamento de Artes do Centro de Humanida-
des-CH, em regime de 40(quarenta) horas semanais de atividades.

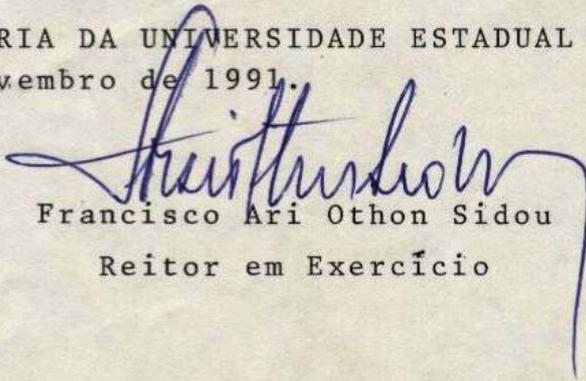
Parágrafo Único- O Concurso oferecerá 10(dez) va-
gas assim distribuídas:

| | |
|------------------------|------------------|
| Prática Instrumentais | 04(quatro) vagas |
| Técnica Vocal | 01(uma) vaga |
| Análise e Morfologia | 01(uma) vaga |
| Harmonia e Contraponto | 01(uma) vaga |
| Regência | 01(uma) vaga |
| História da Arte | 01(uma) vaga |
| Folclore | 01(uma) vaga |

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE e ao Departamen-
to de Artes do CH, a adoção dos procedimentos necessários ao
cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de
sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
em Fortaleza, 04 de novembro de 1991.


Francisco Ari Othon Sidou
Reitor em Exercício